

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR
EDITAL 01/2023
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DIRETOR ESCOLAR

Participar das atividades de planejamento da Secretaria Municipal de Educação, executando, na unidade coordenada, os programas, projetos e ações pertinentes; buscar a gestão participativa do estabelecimento, integrando escola e comunidade; planejar anualmente o calendário escolar, juntamente com o conselho escolar, baseando-se na grade curricular e no número de dias letivos, para cumprimento dos objetivos previstos; planejar e distribuir as aulas e classes, juntamente com os vice-diretores e supervisores, elaborando os horários de acordo com a necessidade da escola e observando a disponibilidade dos professores; coordenar as atividades pedagógicas, acompanhando o rendimento da escola e o trabalho dos supervisores e inspetores, para garantir um ensino de qualidade; assinar e visar todos os documentos e papéis referentes à administração escolar, despachando-os ou rubricando-os, para a validação dos mesmos; administrar as finanças da escola, gerenciando os recursos da Unidade Executora e mantendo em dia os controles de caixa, para alocar adequadamente os recursos disponíveis; convocar e presidir reuniões com o Conselho Escolar, o corpo docente e a comunidade, para discussão de problemas pertinentes à área educacional; propor à Secretaria de Educação a contratação ou dispensa de professores e funcionários, justificando as necessidades de aumento e/ou redução no quadro funcional; zelar pelo patrimônio da escola, fazendo campanhas de preservação da unidade e solicitando serviços de manutenção corretiva e preventiva; levantar necessidades de cursos de reciclagem para os profissionais de ensino, coletando sugestões e solicitando à Secretaria de Educação a realização dos mesmos; coordenar o projeto político-pedagógico da escola; propor alterações ao Regimento Escolar em decorrência da modificação das leis educacionais ou de outros fatores; cumprir demais objetivos afins.

VICE-DIRETOR ESCOLAR

Participar das atividades de planejamento da Secretaria Municipal de Educação, executando, na unidade coordenada, os programas, projetos e ações pertinentes; buscar a gestão participativa do estabelecimento, integrando escola e comunidade; planejar anualmente o calendário escolar, juntamente com o conselho escolar, baseando-se na grade curricular e no número de dias letivos, para cumprimento dos objetivos previstos; planejar e distribuir as aulas e classes, juntamente com os vice-diretores e supervisores, elaborando os horários de acordo com a necessidade da escola e observando a disponibilidade dos professores; coordenar as atividades pedagógicas, acompanhando o rendimento da escola e o trabalho dos supervisores e inspetores, para garantir um ensino de qualidade; assinar e visar todos os documentos e papéis referentes à administração escolar, despachando-os ou rubricando-os, para a validação dos mesmos; administrar as finanças da escola, gerenciando os recursos da Unidade Executora e mantendo em dia os controles de caixa, para alocar adequadamente os recursos disponíveis; convocar e presidir reuniões com o Conselho Escolar, o corpo docente e a comunidade, para discussão de problemas pertinentes à área educacional; propor à Secretaria de Educação a contratação ou dispensa de professores e funcionários, justificando as necessidades de aumento e/ou redução no quadro funcional; zelar pelo patrimônio da escola, fazendo campanhas de preservação da unidade e solicitando serviços de manutenção corretiva e preventiva; levantar necessidades de cursos de reciclagem para os profissionais de ensino, coletando sugestões e solicitando à Secretaria de Educação a realização dos mesmos; coordenar o projeto político-pedagógico da escola; propor alterações ao Regimento Escolar em decorrência da modificação das leis educacionais ou de outros fatores; cumprir demais objetivos afins.

COORDENADOR ESCOLAR

Participar das atividades de planejamento da Secretaria Municipal de Educação, executando, na unidade coordenada, os programas, projetos e ações pertinentes; buscar a gestão participativa do estabelecimento, integrando escola e comunidade; planejar anualmente o calendário escolar, juntamente com o conselho escolar, baseando-se na grade curricular e no número de dias letivos, para cumprimento dos objetivos previstos; planejar e distribuir as aulas e classes, juntamente com os vice-diretores e supervisores, elaborando os horários de acordo com a necessidade da escola e observando a disponibilidade dos professores; coordenar as atividades pedagógicas, acompanhando o rendimento da escola e o trabalho dos supervisores e inspetores, para garantir um ensino de qualidade; assinar e visar todos os documentos e papéis referentes à administração escolar, despachando-os ou rubricando-os, para a validação dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR
EDITAL 01/2023
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

mesmos; administrar as finanças da escola, gerenciando os recursos da Unidade Executora e mantendo em dia os controles de caixa, para alocar adequadamente os recursos disponíveis; convocar e presidir reuniões com o Conselho Escolar, o corpo docente e a comunidade, para discussão de problemas pertinentes à área educacional; propor à Secretaria de Educação a contratação ou dispensa de professores e funcionários, justificando as necessidades de aumento e/ou redução no quadro funcional; zelar pelo patrimônio da escola, fazendo campanhas de preservação da unidade e solicitando serviços de manutenção corretiva e preventiva; levantar necessidades de cursos de reciclagem para os profissionais de ensino, coletando sugestões e solicitando à Secretaria de Educação a realização dos mesmos; coordenar o projeto político-pedagógico da escola; propor alterações ao Regimento Escolar em decorrência da modificação das leis educacionais ou de outros fatores; cumprir demais objetivos afins.

Diamantina– MG, 26 de setembro de 2023